

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("PTG" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais. Em 31 de dezembro de 2024, a Pitiguari estava em fase de construção dos ativos de transmissão.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica que compreenderá 03 subestações e aproximadamente 93 km de linhas de transmissão, que ainda estão em fase de construção, na tensão de 230KV.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia concentrou esforços na construção do projeto, conforme quadro a seguir:

Linhas de Transmissão em Construção - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Abdon Batista - Videira	Simples/Duplo	230	93	n/a	30/12/2024	30/09/2052

Projetos de Linhas - Evolução Física e Investimentos - R\$ mil				
Linhas de transmissão e subestações	Evolução Física em 31/12/2023	Investimento realizado até 31/12/2023	Evolução Física em 31/12/2024	Investimento realizado até 31/12/2024
Linhas de transmissão				
Abdon Batista - Videira	15,26%	16.226	66,79%	101.377
Subestações a serem adequadas				
Abdon Batista	13,77%	4.317	95,23%	23.214
Videira	14,43%	3.520	73,74%	18.886

Em 08 de janeiro de 2025, a ONS emitiu o Termo de Liberação referente à energização da LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande (C3). Com esta liberação, a Companhia passa a receber uma RAP de aproximadamente R\$4.400 (referente ao ciclo 2024-2025), adicionado de PIS/COFINS, correspondente a 20% do RAP total do empreendimento, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2024, cerca de 26 meses de antecipação ao prazo ANEEL.

Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Abdon Batista - Barra Grande	Simples/Duplo	230	93	n/a	30/03/2027	30/09/2052

Linha de Transmissão	RAP - R\$ mil	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Abdon Batista - Barra Grande	20.610 ¹	Junho	IPCA

¹ A atualização da RAP foi realizada pela metodologia definida no contrato de concessão, com adição do PIS/COFINS.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

Considerando as instalações de transmissão que entraram em operação em dezembro de 2024, a RAP esperada - sem considerar projetos em construção é de R\$17.810 mil para 2025, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024					
Linha de Transmissão	2025	2026	2027	2028	2029
Abdon Batista – Barra Grande	17.810	22.231	22.231	22.231	22.231

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Pitiguari e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Pitiguari, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifestam seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de implantação e construção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Atividade pré-operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual menciona que, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“Taesa”), como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Conseqüentemente, qualquer interpretação ou análise dessas demonstrações contábeis regulatórias deve levar em consideração essas circunstâncias.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 27 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

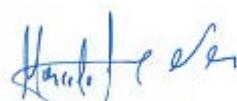
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.797	7.371
Tributos compensáveis	7	157	101
Outros ativos circulantes		27	417
Total dos ativos circulantes		3.981	7.889
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais		1.432	-
Imobilizado	6	158.797	24.185
Intangível	6	21.185	8.310
Total dos ativos não circulantes		181.414	32.495
Total dos ativos		185.395	40.384
		31/12/2024	31/12/2023
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	8	6.044	1.749
Tributos	7	2.179	263
Dividendos a pagar	9	10.630	1.321
Outros passivos circulantes		1.074	1.368
Total dos passivos circulantes		19.927	4.701
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para litígios		1.428	-
Total dos passivos não circulantes		1.428	-
Total dos passivos		21.355	4.701
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		173.700	36.700
Reserva de lucros		40.428	4.978
Prejuízos acumulados		(50.088)	(5.995)
Total do patrimônio líquido	12	164.040	35.683
Total dos passivos e do patrimônio líquido		185.395	40.384

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Operações em continuidade			
Receita/Ingresso			
Receita líquida		-	-
Custos e Despesas			
Pessoal e administradores		(982)	(423)
Serviços de terceiros		(57)	(134)
Provisões		(1)	-
Gastos diversos		(1)	(3)
Outras despesas operacionais		(3)	(5)
Resultado da atividade	16	(1.044)	(565)
Receitas financeiras		2.662	1.220
Despesas financeiras		(81)	(58)
Resultado financeiro		2.581	1.162
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		1.537	597
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(871)	(391)
Imposto de renda e contribuição social	11	(871)	(391)
Resultado líquido do exercício		666	206

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do Exercício	<u>666</u>	<u>206</u>
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>666</u>	<u>206</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		8.700	37	697	(636)	8.798
Aumento capital social		38.000	-	-	-	38.000
Capital social à integralizar		(10.000)	-	-	-	(10.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	206	206
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	278	-	(278)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	3.966	(3.966)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(1.321)	(1.321)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12	36.700	315	4.663	(5.995)	35.683
Aumento capital social		127.000	-	-	-	127.000
Capital social à integralizar		10.000	-	-	-	10.000
Retificação da destinação do resultado de exercício anterior		-	-	1.321	-	1.321
Lucro líquido do exercício		-	-	-	666	666
Destinação Proposta à A.G.O.:						
Reserva legal		-	2.238	-	(2.238)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	31.891	(31.891)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(10.630)	(10.630)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	173.700	2.553	37.875	(50.088)	164.040

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ no 45.661.917/0001-75

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		666	206
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Provisões para litígios	10	189	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(30)	-
Despesa de atualização monetária de litígios	10	2	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		871	391
		<u>1.698</u>	<u>597</u>
Redução (Aumento) de Ativos			
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		1.307	(75)
Outros créditos		225	(408)
Aumento (Redução) de Passivos			
Fornecedores		4.295	1.518
Outras contas a pagar		(293)	1.345
		<u>5.534</u>	<u>2.380</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>7.232</u>	<u>2.977</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(319)	(193)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>6.913</u>	<u>2.784</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível	6	(147.487)	(27.694)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(147.487)</u>	<u>(27.694)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	12	137.000	28.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>137.000</u>	<u>28.000</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.574)</u>	<u>3.090</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	7.371	4.281
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	3.797	7.371
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(3.574)</u>	<u>3.090</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A (“Pitiguari” ou “Companhia”) é sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21 de fevereiro de 2022, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social: que tem como propósito específico explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão, na legislação e regulamentos aplicáveis.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o contrato de concessão nº 15/2022-ANEEL, referente ao lote 10 do Leilão de Transmissão nº 01/2022, para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão no Estado de Santa Catarina, compostas por 93 KM de linhas de transmissão a saber: LT 230 KV Abdon Batista – Videira, C1 e C2 – CD, e LT 230 KV Abdon Batista – Barra Grande, C3, esta última energizada em 30 de dezembro de 2024, Termo de Liberação emitido em 08 de janeiro de 2025, conforme detalhado na nota explicativa nº 21.

A Pitiguari é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia está em fase pré-operacional, e conseqüente apresenta capital circulante líquido negativo, portanto a Taesa, no papel de controladora, garante suporte financeiro necessário para que a Companhia cumpra com suas obrigações.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 19, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.6 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.7. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa Demonstração Contábeis Regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias de sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANNEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	93	98
Aplicações financeiras	3.704	7.273
	3.797	7.371

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB e Operações Compromissadas	100,50% do CDI	99,95% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto				Adições liquidadas (A) + (B)	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixa (B)	Valor bruto em 31/12/2024		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Curso							
<u>Transmissão</u>							
Máquinas e equipamentos	7.396	84.438	-	91.834	84.438	91.834	7.396
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.081	50.519	-	58.600	50.519	58.600	8.081
Veículos		33	-	33	33	33	-
Adiantamento a fornecedores ¹	8.657	-	(378)	8.279	-	8.279	8.657
	24.134	134.990	(378)	158.746	134.990	158.746	24.134
<u>Administração</u>							
Máquinas e equipamentos	51	-	-	51	-	51	51
	51	-	-	51	-	51	51
Subtotal Imobilizado em Curso	24.185	134.990	(378)	158.797	134.990	158.797	24.185
Total do Ativo Imobilizado	24.185	134.990	(378)	158.797	134.990	158.797	24.185

¹Adiantamentos (compensações) a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições	Valor bruto em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Curso					
<u>Transmissão</u>					
Intangíveis em curso	8.310	12.875	21.185	21.185	8.310
Total do Ativo Intangível	8.310	12.875	21.185	21.185	8.310

	31/12/2024		31/12/2023
	Valor Bruto	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em curso			
<u>Transmissão</u>	158.746	158.746	24.134
<u>Administração</u>	51	51	51
	158.797	158.797	24.185
Imobilizado	158.797	158.797	24.185
Intangível em curso			
<u>Transmissão</u>	21.185	21.185	8.310
Intangível	21.185	21.185	8.310

Adições do ativo imobilizado e intangível em curso	Material / equipamento	Total
Imobilizado em Curso		
Edificações, Obras Cívicas e Benfeitorias	50.519	50.519
Máquinas e Equipamentos	84.438	84.438
Veículos	33	33
	134.990	134.990
Intangível em Curso		
Outros intangíveis em curso	12.875	12.875
Total das adições do imobilizado em curso	147.865	147.865

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	22	12
IRRF sobre aplicações financeiras	126	79
Outros	9	10
Ativo circulante	157	101
IRPJ e CSLL correntes	89	9
ISS	488	22
ICMS	1.533	132
Outros	69	100
Passivo circulante	2.179	263

8. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão – Passivo Circulante	6.044	1.749

9. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transação com empresa do grupo TAESA				
1	OCR x Disponibilidades - reembolso de despesas - Sant'Ana	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo	
		31/12/2024	31/12/2023
Transação com empresa do grupo TAESA			
1	Reembolso de despesas - Sant'Ana	24	-
		24	-

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações com controladora e empresa do grupo TAESA				
1	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	Não aplicável.	01/12/2021 a 01/12/2026	Não aplicável.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
2	OCP x Obrigações - reembolso de despesas - TAESA	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresa ligada					
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	07/03/2023 - término indeterminado	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais. A partir de 1º de abril de 2022 definiu-se a taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). Não há atualização monetária.	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 219, de 07 de março de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em: 31/03/2023 Edição: 63 Seção: 1 Página: 73
4	OCP x Taxa de conservação - CCI - ETAU	R\$4 Valor mensal a partir do início da operação	07/03/2023 até a extinção ou extinção do prazo da concessão das partes.	Multa de 2% + juros de mora de 12% a.a. + atualização monetária pela variação positiva acumulada pro rata die do IPCA, do mês anterior ao do vencimento até o mês anterior ao do ressarcimento / Atualização anual pelo IPCA a partir da data base outubro/2022.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes.
5	OCP x Taxa de conservação de CCI - ETSE	R\$ 9 Valor mensal a partir do início da operação	27/06/2023 até a extinção da concessão	Multa de 2% + juros de mora de 1% a.m. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora e empresa do grupo TAESA					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	31	19	194	218
2	Reembolso de despesas - TAESA	183	44	-	-
		214	63	194	218

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Taesa	1.321	9.309	10.630

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

10. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para contingências, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$1.271.

	31/12/2023	Adições	Atualização	Servidões ¹	31/12/2024
Cíveis	-	108	-	1.237	1.345
Trabalhistas	-	81	2	-	83
	-	189	2	1.237	1.428

¹Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão (zona de exclusão para passagem de redes de transmissão).

11. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	2.414	2.414	1.220	1.220
Outras receitas financeiras	217	217	-	-
	2.631	2.631	1.220	1.220
Base de cálculo	2.631	2.631	1.220	1.220
Imposto de renda - 15%	(395)	-	(183)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(239)	-	(98)	-
Contribuição social - 9%	-	(237)	-	(110)
Total de despesa	(634)	(237)	(281)	(110)
Total de IRPJ e CSLL		(871)		(391)

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito era de R\$173.700, representado por 173.700.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito era de R\$36.700, representado por 36.700.000 ações ordinárias nominativas.

Data	Evento	Capital integralizado em 2024
04/01/2024	Integralização de capital	10.000
08/03/2024	Aumento de capital	30.000
08/05/2024	Aumento de capital	25.000
17/07/2024	Aumento de capital	30.000
17/09/2024	Aumento de capital	30.000
21/11/2024	Aumento de capital	12.000
		137.000

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023 ¹
Lucro líquido do exercício – societário ²	44.759	5.565
- Reserva legal	(2.238)	(278)
- Reserva de lucros a realizar	(31.891)	(3.966)
- Dividendos mínimos obrigatórios	(10.630)	(1.321)

¹A AGO de 30 de abril de 2024 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

² Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverá ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal		
Remuneração	298	5
Encargos	63	-
Previdência privada	2	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	21	-
Outros benefícios	516	240
Rateio de compartilhamento ¹	82	178
Total	982	423

¹ Refere-se ao rateio de compartilhamento conforme descrito na nota explicativa nº 9.

14. COBERTURAS DE SEGUROS

A Companhia possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O".

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil de diretores e administradores	EZZE	19/09/2023 a 18/09/2024	60.000	60.000	-

Seguro garantia de fiel cumprimento

A empresa contratou seguro de fiel cumprimento a fim de garantir as obrigações assumidas no contrato de concessão e se resguardar de eventuais prejuízos, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor seguradora
Pitiguari	001/2022	Junto Seguros S.A.	05/09/2022 a 28/07/2027	12.158

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia está em fase pré-operacional, e portanto tem suas necessidades de caixa assegurada pela controladora na forma de capital, até que a operação atinja seu equilíbrio financeiro, por meio da entrada em operação.

15.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	3.704	7.273
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	93	98
	3.797	7.371
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	6.044	1.749
	6.044	1.749

15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	3.704	154

15.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais (fase de construção) que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção de novas instalações de transmissão. Atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Além disso, a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	5	3.704	7.273	Nível 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(982)	(423)
Serviços de terceiros	(57)	(134)
Provisões	(1)	-
Outros gastos	(4)	(8)
Total custos e despesas	(1.044)	(565)

17. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 31 de março de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, 33,33% (25% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licenças expedidas					
Trecho	Licença de Operação nº	Licença de instalação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 230kV Abdon Batista - Videira C1E C2-CD; LT 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 - CS	4941/2024	-	19/12/2024	19/12/2028	IMA/SC
LT 230kV Abdon Batista - Barra Grande C3 - CS	-	267/2024	31/01/2024	31/01/2030	IMA

19. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		3.797	-	3.797	7.371	-	7.371
Tributos compensáveis		157	-	157	101	-	101
Outros ativos circulantes		27	-	27	417	-	417
Total dos ativos circulantes		3.981	-	3.981	7.889	-	7.889
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		1.432	-	1.432	-	-	-
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	246.616	246.616	-	41.212	41.212
Imobilizado	(iv)	158.797	(158.746)	51	24.185	(24.134)	51
Intangível	(iv)	21.185	(21.185)	-	8.310	(8.310)	-
Total dos ativos não circulantes		181.414	66.685	248.099	32.495	8.768	41.263
Total dos ativos		185.395	66.685	252.080	40.384	8.768	49.152
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		6.044	-	6.044	1.749	-	1.749
Tributos		2.179	-	2.179	263	-	263
Dividendos a pagar		10.630	-	10.630	1.321	-	1.321
Outros passivos circulantes		1.074	-	1.074	1.368	-	1.368
Total dos passivos circulantes		19.927	-	19.927	4.701	-	4.701
<i>Passivos não circulantes</i>							
Provisão para litígios		1.428	-	1.428	-	-	-
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	7.596	7.596	-	1.269	1.269
Tributos diferidos	(iii)	-	9.001	9.001	-	1.504	1.504
Total dos passivos não circulantes		1.428	16.597	18.025	-	2.773	2.773
Total dos passivos		21.355	16.597	37.952	4.701	2.773	7.474
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		173.700	-	173.700	36.700	-	36.700
Reserva de lucros		40.428	-	40.428	4.978	-	4.978
Prejuízos acumulados		(50.088)	50.088	-	(5.995)	5.995	-
Total do patrimônio líquido	(v)	164.040	50.088	214.128	35.683	5.995	41.678
Total dos passivos e do patrimônio líquido		185.395	66.685	252.080	40.384	8.768	49.152

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota expli- cativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita/Ingresso							
Implementação e infraestrutura		-	205.404	205.404	-	35.381	35.381
	(i)	-	205.404	205.404	-	35.381	35.381
Tributos							
PIS - Diferido		-	(1.335)	(1.335)	-	(230)	(230)
COFINS - Diferido		-	(6.162)	(6.162)	-	(1.061)	(1.061)
	(iii)	-	(7.497)	(7.497)	-	(1.291)	(1.291)
Receita líquida / Ingresso líquido							
Custos e despesas							
Pessoal e administradores		(982)	-	(982)	(423)	-	(423)
Material	(vi)	-	(147.488)	(147.488)	-	(27.641)	(27.641)
Serviços de terceiros		(57)	-	(57)	(134)	-	(134)
(Provisões) Reversões		(1)	-	(1)	-	-	-
Gastos diversos		(1)	-	(1)	(3)	-	(3)
Outras despesas operacionais		(3)	-	(3)	(5)	-	(5)
		(1.044)	(147.488)	(148.532)	(565)	(27.641)	(28.206)
Resultado da atividade							
		(1.044)	50.419	49.375	(565)	6.449	5.884
Receitas financeiras		2.662	-	2.662	1.220	-	1.220
Despesas financeiras		(81)	-	(81)	(58)	-	(58)
Resultado financeiro							
		2.581	-	2.581	1.162	-	1.162
Resultado antes dos impostos sobre o lucro							
		1.537	50.419	51.956	597	6.449	7.046
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(871)	(6.326)	(7.197)	(391)	(1.090)	(1.481)
Imposto de renda e contribuição social							
	(ii)	(871)	(6.326)	(7.197)	(391)	(1.090)	(1.481)
Resultado líquido do exercício							
	(vii)	666	44.093	44.759	206	5.359	5.565

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado nas notas de ajuste (i) e (vi), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06(R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível e obrigações especiais reconhecidas no passivo, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, líquido das obrigações especiais foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

O intangível de concessão refere-se à alocação de mais valia decorrente das combinações de negócios registradas pela Companhia. Para fins societários, esse saldo é classificado como ativo de contrato.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	214.128	41.678
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(246.616)	(41.212)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	179.931	32.444
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	7.596	1.269
Tributos diferidos (CPC 47)	9.001	1.504
Patrimônio líquido regulatório	164.040	35.683

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(vii) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	44.759	5.565
Receita bruta (CPC 47)	(205.404)	(35.381)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	7.497	1.291
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	147.488	27.641
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	6.326	1.090
Lucro regulatório do exercício	666	206

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

Entrada em operação parcial: Em 08 de janeiro de 2025, a ONS emitiu o Termo de Liberação referente à energização da LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande (C3). Com esta liberação, a Companhia passa a receber uma RAP de aproximadamente R\$4.400 (referente ao ciclo 2024-2025), adicionado de PIS/COFINS, correspondente a 20% do RAP total do empreendimento, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2024, cerca de 26 meses de antecipação ao prazo ANEEL.

Aumento e aporte de capital social

Data do recebimento	Data da aprovação	Orgão aprovador	Montante
06/01/2025	03/01/2025	AGE	25.000
21/02/2025	17/02/2025	AGE	20.000

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7**